



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DA - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

E-MAIL

DIVISAO-COMPRAS@SAUDE.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36066

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 21/12/2023

EDITAL NÚMERO: 1403 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/01/2024 15:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/2000-0163850-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0880-MEDICAMENTOS DE USO HUMANO;

JUSTIFICATIVA

COMPRA PELA LEI 8666. A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL CONTIDA NO EXPEDIENTE 17/2000-0148365-5. CONFORME INFORMAÇÃO EXARADA PELO PROCURADOR SETORIAL JUNTO À SES, CONTIDA NAS FOLHAS 272 A 278 NO EXPEDIENTE ACIMA REFERIDO, TRATA-SE DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO CONTRA O ESTADO HÁ DIVERSOS ANOS E RECENTE DESPACHO JUDICIAL ACENA COM POSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO DE MULTA (PREJUÍZO AO ESTADO) E REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO CASO DE PERMANÊNCIA DE DESCUMPRIMENTO DO ATENDIMENTO A PACIENTE SEM ENTREGA DO MEDICAMENTO, ATRAVÉS DE DISPENSAÇÃO PARA MESMA. A DECISÃO DEU PRAZO DERRADEIRO DE 30 DIAS PARA QUE FOSSEM ULTIMADAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PELO ESTADO: "CONSIDERANDO O DECURSO DO NOVO PRAZO DEFERIDO AO ESTADO PARA EXPLICAÇÃO DAS MEDIDAS E CONCRETA EFETIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DOS FÁRMACOS TRATADOS NESTA DECISÃO - QUE ESTÃO HÁ CERCA DE CINCO ANOS SENDO ADQUIRIDOS POR BLOQUEIOS JUDICIAIS, COM IMPOSIÇÃO DE REITERADAS MULTAS, QUE PODERÃO, INCLUSIVE, SER MAJORADAS" - (VIDE DECISÕES DOS EVENTOS 657 E 700), E À LUZ DAS PETIÇÕES DOS EVENTOS 666, 713 E 763, ABRE-SE O DERRADEIRO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE O ERGS COMPROVE A ULTIMAÇÃO DAS MEDIDAS PARA FORNECIMENTO ADMINISTRATIVO DOS FÁRMACOS." A SES JÁ REALIZOU DIVERSAS TENTATIVAS EM 2022 E 2023 LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO URIDINA 1,5 MG + CITIDINA 2,5 MG + HIDROXOCOBALAMINA 1MG, TODAS ELAS TENDO RESTADO DESERTAS (EXPEDIENTES 22/2000-0000410-6, 22/2000-0033935-3, 22/2000-0079329-1, 22/2000-0106166-9, 23/2000-0002471-4 E 23/2000-0038091-0). PORTANTO, ABRE-SE A POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DESTE MEDICAMENTO POR COMPRA DIRETA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, V (QUANDO NÃO ACUDIREM INTERESSADOS À LICITAÇÃO ANTERIOR E ESTA, JUSTIFICADAMENTE, NÃO PUDER SER REPETIDA SEM PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO, MANTIDAS, NESTE CASO, TODAS AS CONDIÇÕES PREESTABELECIDAS). O DISPOSITIVO ENCONTRA PREVISÃO SEMELHANTE NA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 (ARTIGO 75, III, A). COMPRA PELA LEI 8666.

DESCRIPÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CITIDINA 2,5MG+URIDINA 1,5MG+HIDROXOCOBALAMINA 1MG

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 15 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0880.0182.010005

CITIDINA 2,5MG+URIDINA 1,5MG+HIDROXOCOBALAMINA 1MG

QUANTIDADE: 720,0000

UNIDADE: CS

FAMÍLIA DO ITEM: MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SISTEMA NERVOSO CENTRAL - TIPO: CITIDINA 2,5MG+URIDINA 1,5MG+HIDROXOCOBALAMINA 1MG; UNIDADE LICITATÓRIA: CÁPSULA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAÚDE DAF IPIRANGA 6113 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 720